181/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 084/93 **Apresentada em** 27/05/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 461/93/DAB

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 1º/06/93.

Sessão realizada dia 31/05/93.

Autoria do Vereador: - ANTONIO DAVID FERREIRA.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 31/05/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

O vereador que subs- : creve a presente,com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, requer à mesa, que seja encaminhado ao/ Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, que/ determine ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS deste Município, no - sentido de projetar e executar a construção de uma CAPELA ECUMÊNICA, em área nobre do Município, para velamento dos nossos antes-- queridos, contendo um Salão onde será exposto o "de-cujus" devidamente amplo, com dois WC (Masculino e Feminino): 01-(uma)-copa: 02-(dois)-quartos com Beliches para repouso de alguns visitantes/ e familiares: mais 02-(duas)-salas(quartos)-para arrumação dos /- "de-cujus" e uma sala à parte, para orações e ofícios religiosos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
Sarandí-Pr.,em 27 de Maio de 1.993.-

-Antonio David Ferreira - Vereador -
- Autor.-